



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DO CURSO DE DIREITO

A Coordenação Executiva Colegiada da ADUNEB - Seção Sindical dos Docentes da UNEB torna pública, por meio deste Edital, a abertura das inscrições de Seleção Pública para a contratação de estagiário/a do curso de Direito, observadas as disposições constantes neste edital.

### 1. DAS VAGAS

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma **vaga de estagiário(a) da área jurídica**, conforme as condições que seguem:

Carga Horária	20 horas/semana (de segunda a sexta-feira)
Turno	Vespertino
Bolsa-auxílio	R\$800,00/mês + Vale Transporte

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Podem inscrever-se estudantes a partir do 7º semestre do curso de Direito.

2.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail [juridico@aduneb.com.br](mailto:juridico@aduneb.com.br), mediante encaminhamento de **ficha de inscrição, comprovante de matrícula atual, curriculum vitae e redação** (tema discriminado no item 3.1). Os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

2.3 Serão consideradas apenas as inscrições realizadas no prazo compreendido entre a data de publicação deste edital e as 23h59min (horário de Brasília) de 03 de setembro de 2021, em relação as quais a ADUNEB confirmará recebimento em resposta aos e-mails dos(as) candidatos(as) remetentes.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A **primeira fase** do processo seletivo será eliminatória e conjugará análise curricular e avaliação da redação. A redação terá até 2 páginas e deverá conter resposta a seguinte pergunta: *Quais os impactos da PEC 32/2020 sobre os servidores públicos de magistério superior do Brasil?*

3.2 A lista com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados na primeira fase será divulgada no site [www.aduneb.com.br](http://www.aduneb.com.br), no dia 08 de setembro de 2021, a partir das 9h00min.

3.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase receberão e-mail contendo data, horário e link da sala de videoconferência para realização das entrevistas, que constituirão a **segunda fase** do processo seletivo. As entrevistas acontecerão entre os dias 09 e 10 de setembro de 2021 e terão duração máxima de 25 minutos cada. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão estar presentes na sala virtual na data e horário programados.

3.4 Havendo empate no desempenho dos(as) candidatos(as), em atenção à relação mantida pela ADUNEB com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a vinculação do(a) candidato(a) a esta IES funcionará como critério de desempate.

3.5 O resultado final da seleção será divulgado através do site [www.aduneb.com.br](http://www.aduneb.com.br), no dia 13 de setembro de 2021.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para contratação deverá encaminhar cópia digitalizada do **RG**, **CPF** e **comprovante de residência** através do e-mail [juridico@aduneb.com.br](mailto:juridico@aduneb.com.br), até 14 de Setembro de 2021.

4.2 O contrato de estágio firmar-se-á em conformidade com a Lei 11.788/2008 e terá início em 15 de Setembro de 2021.

4.3 A fim de assegurar a permanente orientação e supervisão do estágio, o(a) estagiário(a) realizará as atividades na sede da Seção Sindical, localizada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula - CEP. 41195-001 - Salvador - BA, bem como no escritório de advocacia, nos tribunais, fóruns e demais órgãos públicos nos quais tenham andamento processos de interesse da categoria.

4.4 O trabalho permanecerá de forma remota até que retornem as atividades presenciais da ADUNEB, podendo haver necessidade de comparecimento do estagiário(a) aos locais discriminados no item 4.3 tão logo estes retomem o funcionamento presencial.

4.5 A continuidade do estágio está condicionada à inscrição como estagiário/a junto a OAB no prazo de três meses do início da vigência do contrato.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção Pública.

Salvador, 27 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA ADUNEB

